



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 121/2021

**FÉRIAS PARA O SERVIDOR DIEGO
HENDLER HAHN-----**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

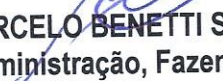
AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor DIEGO HENDLER HAHN, matrícula nº 641,
Motorista de carro pesado, estatutário, a contar de 09 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021, referente
ao período de 22/04/2019 a 21/04/2020, conforme Autorização nº 015/2021 de 04/02/2021 da Secretaria
Municipal da Saúde, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento